

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 18/2025/SECONSEPE/CONSEPE

Processo nº 23086.013448/2025-52

Interessado: Divisão de Expedição e Registro de Diplomas

**A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que em sua 220ª reunião, sendo a 158ª sessão em caráter ordinário, realizada no dia 13 de março de 2025, o Conselho aprovou, por ampla maioria com duas abstenções, a prorrogação de prazo para emissão e registro de diplomas dos graduados que colarem grau em 2025.

Encaminha à Prograd para ciência.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Presidente do Consepe**, em 18/03/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1701257** e o código CRC **100EA118**.

Referência: Processo nº 23086.013448/2025-52

SEI nº 1701257